

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSÁVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

35. SERIE

QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 1884

NUMERO 11

GUIMARÃES

SECÇÃO POLITICA

DISCURSO

PRONUNCIADO PELO EXC.^{mo} SNR.

ANTONIO MARIA FONTES PEREIRA DE MELLO

Presidente do Conselho de Ministros

na sessão da camara dos deputados de 21 de janeiro de 1884

Folguei de ouvir o illustre deputado. Folgo quando na tribuna se apresenta um espirito esclarecido, um talento provado, a discutir os assumptos que estão sujeitos à tela do debate. Não é o mesmo homem, não é o mesmo discurso; são dois tomos truncados da mesma obra, são duas peças desconjuntadas da mesma machina! No sabbado era todo ardor, era todo fogo; hoje discute serena e pausadamente os artigos 141.º, 142.º e 143.º da carta constitucional, assumpto importante que prende a atenção da camara. Folguei, pois, de o ouvir.

Já tenho dito mais de uma vez que, desde que o illustre deputado, depois de algumas horas de repouso, e de pensar sobre o caso, como se costuma dizer, volta ao debate, é sempre moderado no

FOLHETIM

(2)

UM DRAMA

NO MAR

—Sei a historia do principio ao fim, meu commandante! Confeitei-a com meu collega inglez do paquete do Pacifico, em Panamá. Ainda que interessante, a historia d'esta senhora não tem nada de extraordinario... O que pode muito bem acontecer é que o desenlace venha a ser tragico!

—Homem, conte-me isso,

mado de apresentar as suas opiniões ao parlamento. O que é preciso é evitar o primeiro rompan-te. (Riso)

Quando chega à tribuna, e não está amarelado pela reflexão que succede a um dia de discussão parlamentar, vem sempre aca-lorado, e é às vezes injusto.

Vou começar pelo fim, porque é este o meu costume antigo; por que são as ultimas palavras as que estão mais presentes na memoria; e porque não é uma replica preparada que eu venho apresentar à camara; mas aquillo que nasce espontaneamente das observações de s. exc. sobre o assumpto especial que nos occupa.

E' sobre a materia constitucional, sobre o direito d'esta camara, sobre o direito das côrtes, que se compõem das duas casas do parlamento, sobre o direito da camara que hade ser eleita com poderes especiaes; é sobre estes assumptos que eu desejo dizer algumas palavras para justificar, não só a proposta do governo, mas as opiniões que já tem sido expendidas no relatório que acompanha a primitiva proposta, no parecer da comissão especial, e nos discursos dos illustres oradores que por parte da maioria tem tomado parte no debate.

Poderia dispensar-me d'isto. Foram tão lucidos os argumentos apresentados pelo meu illustre amigo o sr. relator da comissão e pelos dois illustres deputados

disse o commandante com uma visível curiosidade, chegando a cadeira para o banco do seu official.

—O sr. Julio Leverac, a sr.ª Leverac—e a vista do commissario foi discretamente designar a dama, que lia attentamente, na sua *chaise-longue*—com suas filhas, bem como o velho sr. Leverac pae, embarcaram em Callão de Lima, com destino a França. Ao mesmo tempo que elles, tomaram passagem muitos mancebos da alta sociedade peruana.

—Ao segundo dia de viagem a bordo do paquete inglez levantou-se uma pequena altercação entre Julio Leverac e os outros peruanos. Esta altercação repe-

te por parte da maioria discutiram este assumpto, que eu poderia talvez escudar-me n'uma certa incompetencia, que muita gente poderia attribuir a um homem que não tem a honra de ser juriconsulto para discutir theorias d'esta natureza.

Mas trata-se de um assumpto de direito publico constitucional, que todos temos obrigação de saber, melhor ou peor, para justificar as nossas opiniões no seio da representação nacional. Trata-se de uma questao de alta importancia para o governo, para a governação do estado e de alta importancia politica para o paiz, e eu entendi que, sem faltar ao que devo, não podia deixar, não só de emitir a minha opinião, já consignada, mas de a justificar com alguns argumentos dos quaes a camara fará o juizo que na sua sabedoria lhe aprouver fazer.

Creio que todas as nossas duvidas resultam de um ponto de partida que me parece falso, e é julgar a camara, que hade ser eleita com poderes especiaes, uma camara constituinte.

Se a camara que hade ser eleita com esses poderes fosse rigorosamente fallando uma camara constituinte, que reunisse em si todos os poderes como o congresso constituinte de 1822 e como a camara de 1838, creio que os illustres deputados poderiam ter razão no modo como argumentam, querendo entregar unica e simplesmente

tiu-se muitas vezes, e foi-se aze-dando até Panamá; o seu unico motivo eram os motejos e sarcasmos d'aquelles rapazes a respeito da senhora Leverac...

—Sim, interrompeu o commandante com uma leve impaciencia; isso é o que os passageiros vindos do Pacifico contam entre si... Sei isso tambem como o senhor!... Mas porque são esses continuos motejos e d'ahi essas altercações, que ainda ha dois dias se repetiram? Era isto o que eu queria saber!

—Pois já lá vamos, commandante, já lá vamos, continuou o commissario, rindo. Primeiro, é preciso que saiba que Leverac pae é um francez do meio dia, emigrado para o Perú muito

a essa camara a decisão suprema e absoluta da questao que se debate, sem cooperação alguma dos outros corpos do estado.

Mas a camara que hade ser eleita com poderes especiaes não é uma camara constituinte, é uma camara que tem uma parcella de constituinte. Usamos muitas vezes d'esta locução para abreviar porque é mais prompta e mais facil do que se dissessemos—camara com poderes especiaes em conformidade com os artigos da carta.

Se estivessemos estabelecendo direito, tratando de *jure constituendo*, e não de *jure constituendo*; se nós estivessemos discutindo o modo de fazer uma constituição, aquelles que pensam que devia ser a um congresso especial munido de poderes especiaes que competia a discussão e exame da constituição do estado e a sua interpretação, podiam ter razão debaixo do seu ponto de vista; mas nós tratamos de entender uma lei que é o pacto fundamental outorgado pela coroa e aceite pela nação.

Nós precisamos examinar qual é o espirito que predomina em todo esse codigo politico, para ver se este espirito está de accordo com a opinião d'aquelles que entendem que deve ser unicamente a camara dos deputados futura, sem a cooperação da camara dos pares e sem a sancção do Rei, que compete resolver sobre a reforma.

Mas nós não estamos fazendo

novo ainda, e que fez ali uma fortuna consideravel. Hade haver uns dez annos, o seu filho Julio, que então devia ter vinte, pouco mais ou menos, fugio da casa paterna em seguida a não sei que estravagancia commettida em Lima. O moço foi, segando se diz, para o norte, atravessou o Mexico, proseguiu no seu caminho para os Estados-Unidos e, ás ultimas noticias que o pae teve d'elle, ia partir para o Estado de Colorado, na qualidade de mineiro dos districtos argentiferos.

—Bellá situação para um filho familia! murmurou o commandante.

—Nem por isso é tão má; ora vae ver!...

uma lei constitucional; nós temos lei escripta e precisamos ver qual o modo de a interpretar. Creio que é principio de hermeneutica juridica não interpretar as leis de modo que resulte absurdo, e resultava absurdo desde que se interpretasse de modo que não estivesse de accordo com os principios fundamentaes em que assenta todo este codigo.

Sr. presidente, nós temos que examinar os artigos 140.º, 141.º, 142.º e 143.º da carta, porque são estes os artigos da constituição que regulam para o caso de que se trata, porque são elles que tratam do modo porque deve ser feita a revisão de alguns artigos da carta.

Emquanto aos artigos 141.º e 142.º não se offerecem duvidas porque todos concordam que devem ser as côrtes ordinarias, que, no uso das suas faculdades legaes, façam a lei em que se reconheça a necessidade da reforma e se convoquem os collegios eleitoraes.

E logo direi que estou de accordo com o illustre deputado que acaba de fallar e não com outros que fallaram antes, e que pretendiam entender a carta de outra maneira, querendo que se discutissem já n'esta camara as reformas de que se trata.

Logo entrarei mais largamente n'esta discussão, para mostrar que não ha contradicção entre o meu procedimento de hoje e o meu procedimento de 1872.

Oito annos depois da sua des-apparição, isto é, ha dois, Julio Leverac voltou a Lima, com a riqueza de mais de um milhão de dollars, ganhos nas minas de pra.a e...

O commissario calou-se.

—E quê...? interrompeu o commandante.

—E acompanhado por uma rapariga india e duas filhas!

—Ah! exclamou o sr. D... com que então aquella encantadora mulher...?

—E' filha de um chefe de Pelles Vermelhas! Muitas tribus indias frequentam os districtos mineiros, como o commandante sabe.

« Não havendo duvidas sobre o modo de interpretar os artigos 141.º e 142.º, porque é isto regular, e não havendo duvida sobre a nossa competencia para resolver, embora deva haver divergencia sobre os artigos que devem ser incluídos n'esta lei, temos a discutir somente como se deve entender o artigo 143.º »

O artigo 143.º diz: « Este ponto já tem sido tratado, mas não ha remedio senão repetir o que se tem dito, embora de uma maneira menos lucida e brilhante do que tem sido feito. »

Mas o artigo 143.º diz:

« Na seguinte legislatura e na primeira sessão será a materia proposta e discutida e o que se vencer prevalecerá para a mudança ou addição á lei fundamental, e justificando se á constituição, será solemnemente promulgado, »

O primeiro assumpto que se offerece ao exame dos que querem interpretar é saber o que é legislatura; mas a carta encarrega-se de dizer o que é legislatura.

Na carta diz-se que as côrtes são compostas da camara dos deputados e da camara dos pares, que a legislatura durará quatro annos, e as sessões tres mezes; e diz-se n'outra parte que não pode haver sessão n'uma camara sem haver sessão na outra, a não ser nos casos que a lei determina e que se referem ao caso em que a camara dos pares se converte em tribunal de justiça.

Já temos exemplo d'isso na nossa historia constitucional; esse ponto está já consignado em precedentes estabelecidos e reconhecidos.

Continua.

NOTICIARIO

O testamento do Comendador Cidade—Na audiencia de segunda-feira passada, o sollicitador d'esta comarca o sr. Luciano Joaquim da Costa, na qualidade de procurador de Joaquim Antonio de Aguiar, de Lisboa, um dos legatarios no fallado testamento do commendador Cidade, apresentou um requerimento pedindo que se juntasse o dito testamento ao processo das habilitações e arrolamento, e que fossem intimados o Dr. Delegado e os interessados para se sustarem as habilitações, visto apparecer, e juntar-se o testamento, e que se cobrassem os autos da mão do advogado d'uma das habilitandas onde se achavam com vista para reflexões finaes.

O sr. juiz deferiu.

Theatro—Foi realmente domingo o espectáculo em beneficio do artista, e distincto amator, Silva Guimarães.

A casa estava literalmente cheia, e o espectáculo foi farto d'applausos, tendo duas chamadas o ensaiador, que foi o nosso

amigo o ill.º sr. Antonio Augusto da Silva Caldas, e uma o auctor da musica com que é ornado o drama, e que é realmente formosissima.

Foi também offerecida uma formosa corôa de flores artificiaes ao talentoso auctor do drama, e entregue ao beneficiado Silva Guimarães para lh'a apresentar, visto elle não estar no theatro.

Fallecimento—Victima d'uma congestão cerebral, falleceu segunda-feira de manhã e foi hontem á noite sepultado, o sr. Manoel d'Almeida, antigo empregado na secretaria da Santa Casa da Misericórdia, e pai do ill.º sr. José Francisco d'Almeida Guimarães, ao qual enviamos os nossos pezames.

Bibliotheca—Foram offerecidos, para a bibliotheca da Sociedade Martins Sarmiento, pelo sr. dr. José da Cunha Sampaio, 104 volumes e folhetos, sendo alguns de muito merecimento.

Nova visita—Consta que o grupo d'amadores portuenses, tão amavel como distincto, que anno passado veio dar uma recita no theatro de D. Affonso Henriques, em beneficio da Sociedade Martins Sarmiento, virá este anno com o mesmo fim offerecer-nos uma noite d'espectaculo dramático-musical.

N'esta parte tomarão logar, alem do sr. Affalo, outras sumidades artisticas.

Espectaculo—No sabbado subirá á scena no Theatro D. Affonso Henriques, em beneficio, a magica em 2 actos e 8 quadros—«O Principe das Ilhas Verdes».

Publicações—Recebemos um livro de versos que, com o titulo «Horas d'Ocio», publicou em Lisboa o sr. Augusto Cesar dos Santos Bemvindo. Agradecemos.

Partida de bilhar—Dizem de Lisboa:

Tres rapazes muito conhecidos n'esta cidade, os snrs. Manoel Mendes, Augusto Forjaz e Mendes Norton, estão-se batendo renhidamente ao bilhar.

Estabeleceu-se que a partida se dividisse em tres partes, a 1.ª das quaes foi domingo, tendo o seguinte resultado:

Manoel Mendes—315 carambolas.

Augusto Forjaz—299 carambolas.

Mendes Norton—291 carambolas.

A partida é de mil carambolas. Tem-se feito valiosas apostas.

Grande fortuna—O lavrador Diniz Ramalho Perdigão legou todos os seus bens á sua mulher. A sua fortuna é avaliada em cerca de quatro mil contos.

Uns com tudo.....

AGRADECIMENTO

O Provedor e Mezarios da Santa Casa da Misericórdia agradecem, sumamente pe-nhorados, a todos os Ill.ºs e Rev.ºs Srs. Ecclesiasticos, que se dignaram obsequial-os, assistindo gratuitamente aos officios que no dia 25 do corrente tiveram logar na igreja dos Canichos pela alma da finada irmã Hospitaleira Maria das Mercês.

THEATRO

D. Affonso Henriques

SABBADO—2 de Fevereiro

BENEFICIO

A Magica em 2 actos e 8 quadros

O PRINCIPE DAS ILHAS VERDES

ANNUNCIOS

Associação Commercial de Guimarães

POR ordem da presidencia são convidados os srs. socios d'esta associação a reunirem-se em assemblea geral, na casa da associação, no dia 31 do corrente, pelas 4 horas da tarde, para serem approvadas as contas do anno findo e proceder-se á eleição da mesa da assemblea geral e direcção.
Guimarães, 28 de janeiro de 1884.

O Secretario,
Bento dos Santos Costa.
800

EDITAL

O Presidente da Junta de Parochia da freguezia de Santa Christina de Cerzedello, do concelho de Guimarães

FAZ publico que na sede da parochia se acha patente ao publico o mappa complementar organizado das contribuições parochiaes da mesma parochia relativo ao anno de 1883, collectada na percentagem de 16 por cento sobre as contribuições pagas ao Estado, como foi approvado na Ex.ª Junta do Distrito.

Pelo que convida todos os interessados a examinarem o mappa e fazerem qualquer reclamação que tiverem por conveniente fazer, no tempo de 15 dias da data d'este, não só na sede da parochia como tambem na casa da Camara d'este concelho, aonde está patente o mappa para o mesmo fim; e findo que seja este

tempo, seguirão mais vinte dias para a cobrança das collectas annexas no mesmo mappa de cada uma pessoa que se ache designada nas suas collectas. E para que não haja ignorancia se faz publico não só na sede da parochia e bem assim na casa da Camara, como no periodico d'este concelho. Freguezia de Santa Christina de Cerzedello, 28 de janeiro de 1884.

O Presidente,
Jeronimo José Alves de Faria.
798

EDITAL

NA sede da parochia da freguezia de S. João Baptista de Gondar, do concelho de Guimarães, e na casa da Camara d'este concelho, se acha ao publico o presente edital annunciando que está o mappa da contribuição parochial da junta de parochia da dita freguezia, organizado com as collectas das quantias, que cada uma pessoa tem a pagar, para custear as despesas ordinarias relativas ao anno findo de 1883, como foram approvadas; e para que chegue ao conhecimento das pessoas interessadas, para no prazo de 10 dias da data do presente edital verem o referido mappa para d'elle tomarem conhecimento, o qual se acha ao publico na presidencia da mesma parochia, e findo que seja o dito prazo de tempo indicado, concede-se mais 15 dias para os collectados satisfazerem ao thesourero da parochia as collectas em que são collectados, e findo que seja este tempo, os que não pagarem, vae-se extrahir os nomes de cada uma pessoa com as collectas designadas para serem entregues na repartição de Fazenda para serem executadas. E para não haver ignorancia se faz publico no periodico d'este concelho.

Freguezia de Gondar, 30 de janeiro de 1884.
O secretario da Junta de Parochia da mesma freguezia:
José Dias Pereira.
799

EDITAL

A camara municipal d'este concelho de Guimarães

FAZ saber que desde o dia 7 do proximo mez de Fevereiro em diante, nos Paços do Concelho, pelas 9 horas da manhã, tem de proceder ao recenseamento para o serviço militar de todos os mancebos residentes ou domiciliados n'esto concelho que desde 1 de fevereiro de 1863 até 31 de janeiro de 1884 completarem 21 annos de idade, assim como dos que até este ultimo dia perfizerem 22 annos, que por dolo, culpa, ou mero esquecimento e omissão deixarem de ser recenseados no anno anterior, tendo de occupar se especialmente nos dias 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19 e 21 do referido mez de fevereiro do recenseamento das freguezias abaixo relacionadas. E por isso convida

todos os individuos a quem directa ou indirectamente possa interessar semelhante objecto a prestarem á mesma Camara quaesquer informações e esclarecimentos que sirvam á melhor regularidade dos trabalhos.

DIA 7

Balazar, Santo Estevão de Briteiros, Santa Leocadia de Briteiros, S. Salvador de Briteiros, S. Lourenço de Sande, S. Clemente de Sande, S. Marinho de Sande, Villa Nova de Sande, Barco, Bonim.

DIA 8

Gondomar, Longos, Santa Maria de Souto, S. Salvador de Souto, Caldellas, S. João de Ponte, Santa Eufemia de Prazins, Santo Thyrso de Prazins, Corvite, S. Lourenço de Selho.

DIA 9

S. João d'Airão, Santa Maria de Airão, Aroza Castellões, Rendufe, Ronfe, Vermil, Lordello, Moreira de Conegos, Oleiros, Figueiredo.

DIA 11

Gonça, S. Torquato, Gominhões, Lobeira, Athães, Aldão, Azurem, Mesão-frio, Pencillo, Mascotellos.

DIA 12

Chreixomil, Silvares, Fermenides, Costa, Brito, Urgez, S. Martinho de Candoso, S. Thiago de Candoso, Pentieiros, Piuheiro.

DIA 14

Nespereira, Conde, Gondar, S. Christovão de Selho, S. Jorge de Selho, Paraizo, Polvoreira, Taboadello, Infias, Gandarella.

DIA 15

S. João das Caldas, S. Miguel das Caldas, Tagilde, Guardizella, Infantas, Calvos, Leitões, Serzedello.

DIA 16

S. Faustino de Vizella, S. Paid de Vizella, Serzedo, S. Thomé de Abbação, S. Christovão d'Abbação, Gemeos, Mathamá.

DIA 18

Oliveira—Castello.

DIA 19

S. Sebastião.

DIA 21

S. Paio.

E para constar se passou o presente que vae ser publicado e affixado.

Guimarães, 25 de janeiro de 1884. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão, o subscrevi.

O Presidente,
Antonio Coelho da Motta Prego.

Banco de Guimarães

O dividendo de 4 por cento ou 3:200 reis por acção, livre do imposto de rendimento, relativo ao 2.º semestre de 1883, paga-se todos os dias não santificados desde as 10 horas da manhã até ao meio dia, desde o dia 28 do corrente na thesouraria do mesmo Banco e nas suas agencias do Porto e Braga.

Banco de Guimarães, 26 de janeiro de 1884.

797

SAUDE A TODOS

restabelecida sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de Saude

REVALESCIERE

DU BARRY DE LONDRES
36 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispepsias) gastrica, gastralgia, flegma, arrotos, flatos, amargor na bocca, pituitas, nauseas, vomitos, irritação intestinal, heixigas, diarrhea, desinteria, colicac, tosse, asthma, falta de respiração, oppressão, congestões, mal dos nervos, diabete, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, dos bronchios, da hexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue, 90:000 curas entre as quaes contam-se a do duque de Pluskows, das excellentissimas senhoras, marquezas de Brehan, duqueza de Castl Stuart, dos excellentissimos senhores Lord Stuart de Decies, par de Inglaterra, o doutor e professor Würzer, o professor e doutor Bencke, etc. etc.

Cura 63:476—Mr. Comparet, cura, de 18 annos de gastralgia, de soffrimentos d'estomago, dos nervos, fraqueza e suores noturnos.

Cura 47:422—Prostracção—Baldwin, da mais completa decadencia de saude, de paralysis dos membros por effeito de excessos da mocidade.

Cura 76:448—Verdum 16 de janeiro de 1872.

Havia cinco annos que soffria graves encommodos no lado direito e na cavidade do estomago, más digestões etc. Não hesito em certificar que a sua Revalesciere me salvou a vida.

Ernesto Catté, musico do 63.º de linha.

Cura 62:986—Mm. Martin, de amenorrhœa. Suppressão de menstruação e dança de S. Guido, declarada incuravel, perfeitamente curada pela Revalesciere.

Seis vezes mais nutritiva do que a carne, sem esquentar, eccnomisa cincoenta vezes o seu preço em remedios.—Preços fixos da venda em toda a península:

Em caixas de folha de lata, de 1/4 kilo 500 reis, de meio kilo 800 reis, de um kilo 1:400 reis, de 2 e meio kilos 3:200 reis, de 6 kilos 6:400 reis, e de 12 kilos 12:000 reis.

O melhor chocolate para a saude é a **Revalesciere chocolata**; ella restitue o appetite, digestão, somno, energia e carnes duras ás pessoas e ás crianças as mais fracas, e sustenta dez vezes mais que a carne e que o chocolate ordinario, sem esquentar; os preços são os mesmos da Revalesciere.

Du Barry & C. Limited—77 Regent-Street, Londres;—8 rua Castiglione, Paris.

Depósitos—**Lisboa**, Serzedello & Companhia, Largo do Corpo Santo, 16, Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32; **Porto**, James Cassel & C.ª, 130, rua das Flores.

DEPOSITOS

Entre Douro e Minho

Guimarães: Antonio J. Pereira Martins, pharm.; Antonio de Araujo Carvalho, campo da Feira, 1, José Joaquim da Sliva, droguita, rua da Rainha, 29 e 33; Porto: M. J. de Souza Ferreira e Irmão, rua da Banharia, 77, J. R. de Sequeira, pharm., casa vermelha; E. J. Pinto, pharm, largo dos Loios, 36, Viuva Desiré Rahir, rua de Cedofeita 160, Fontes & Companhia, droguitas, praça de D. Pedro, 105 a 108; Antonio J. Salgado, pharmacia Central, rua de Santo Antonio, 225 a 227, —John Cassel e companhia;—Villa do Conde: A. L. Maia Torres, pharm.—Povo de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm. Vianna do Castello: Affonso droguita, rua da Picota; J. A. de Barros, drogaria, rua Grande 140—Braga, Pipa & Irmão, rua do Souto, Domingos José Vieira Machado, drog., praça Municipal, 17, Antonio Alexandre Pereira Maia, pharm., rua do Chão, 31.—Valença: Francisco José de Souza, pharm.—Barcellos: Antonio João de Souza Ramos, pharm., largo da Ponte.

ARAME
de zinco para ramadas

CHEGOU ao estabelecimento dos srs. Cunha & C.ª um grande sortido que vendem a preços sem competidor. No mesmo estabelecimento tem um grande sortido de todos os artigos para construcção de predios.

Guimarães 1 de janeiro de 1884.

783 *Cunha & C.ª*

A caridade

Joaquina Rosa de Souza, moçadora no logar do Castanheiro, (na estrada nova) n.º 48 e 49; vive na maior miseria, entreavida ha muito tempo, e seu homem tambem. Teem filhinhos, e todos morrerão de fome se lhes não accode a caridade. Em casa do sr. José Lopes da Cunha Simões, droguita no Toural, recebem-se as esmolas.

Edital

A Junta de Parochia da freguezia de Balazar

Faz saber que na sede da parochia e na casa da Camara d'este concelho de Guimarães se acha o mappa da contribuição parochial directa do anno de 1883, para ser examinado e reclamado por quem lhe convier, dentro do prazo de 15 dias a contar do dia 21 do corrente, e findo o dito prazo vai ser posta em cobrança a dita contribuição; sendo por este avisados todos os contribuintes na dita parochia a pagarem as suas collectas dentro do prazo voluntario de 30 dias, a contar do dia 8 de fevereiro até 10 de março proximo, em casa do thesoureiro da parochia, e findo o dito prazo serão executados todos os faltosos ao pagamento de suas collectas, na forma da lei.

Balazar 16 de janeiro de 1884.

794 *Zacharias da Silva,*

A CARIDADE PUBLICA

Recommendamos á caridade o infeliz Antonio de Souza, morador na rua d'Alegria n.º 15. Acha-se tystico e não tem que comer nem seus filhinhos. Vá lei a tão grande miseria!

Artista sapateiro

Joaquim da Silva, artista sapateiro, offerece-se a ir trabalhar pelas casas, pelo modico preço de 160 reis por dia e comida, fazendo toda a obra que o freguez deseje; podendo ser procurado na praça de S. Thiago n.º 12.

EDITAL

A camara Municipal do concelho de Guimarães

Faz saber que no dia 20 do proximo mez de fevereiro pelas 10 horas da manhã, nos Paços do Concelho tem de arrematar-se em hasta publica a obra da abertura de mina para exploracção de aguas potaveis para abastecimento da povoação das Caldas das Taipas, sendo a base da licitacção a seguinte: 1:600 reis cada metro de abertura de mina;—500 reis cada metro d'abertura de pozos; e 1:800 reis cada metro de encanamento.

As condiçoes estão patentes na secretaria da Camara para serem examinadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos se publica o presente e vão ser affixados outros de igual theor nos logares do estylo.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 25 de Janeiro de 1884. E eu Antonio José da Silva Basto, escrivão o subscrevi.

O Presidente,
Antonio Coelho da Motta Pregô.

AVISO

AS

JUNTAS DE PAROCHIA

Na typographia da *Religião e Patria* vendem-se recibos para a cobrança das derramas parochiaes, a preços modicos e impressos em bom papel.

NA Thesouraria do Banco de Guimarães e na sua agencia do Porto paga-se desde o dia 7 do corrente os juros do Empréstimo á Junta Geral do Districto de Braga, relativos ao segundo semestre de 1883.

Banco de Guimarães, 3 de janeiro de 1884.

Antonio Serafim Affonso Barbosa
com estabelecimento de mercearia e confeitaria, vinhos maduros, engarrafados e ao retalho

no seu bem conhecido local

RUA DA SENHORA DA GUIA N.º 31 a 39

PARTICIPA a todos os seus amigos e freguezes, que, no seu estabelecimento se acha um bom sortido de todas as qualidades de doce, o mais apurado possível, tanto para chá, como de fructas, [sem competidor] do que são provas evidentes as exposições no Palacio de Cristal Portuense em 1877 e 1879, nas quaes o dito estabelecimento foi premiado com a medalha de prata.

No mesmo estabelecimento se recebem encomendas de doce de todas as qualidades; pudins, sonhos, tortas de doce e de carne, sardinhas de doce, etc, por preços modicos, garantindo-se a boa qualidade de todos estes generos.

Chá Hissão e perola de superior qualidade a 1:000, 1:200, 1:400

Manteiga ingleza de primeira qualidade.

Queijo de diferentes qualidades.

Massas de Coimbra de primeira qualidade.

Bolacha ingleza de diversas qualidades.

Farinha de S. Bento.

Dita de Maizena.

Dita de Seruy.

Dita de Tapioca.

Dita de Araruta.

Dita de Pedro Augusto Franco [Ferruginosa].

Doce de Goiabada de primeira qualidade.

Murcellas de Arçouca.

Rebuçados de Abença.

Uchocolate hespanhol de primeira qualidade.

Pimentos do Imperio do Brazil.

Conservas inglezas.

Cerveja ingleza.

Cognac superior.

Champanh superior.

Cana legitima do Paraty.

Licores de todas as qualidades.

Gazozas.

Cafe flor.

Sortimento de papel de diversas qualidades.

Vinhos dos mais acreditados do Porto

sem garrafa

Porto antigo..... 700

Moscatel de Setubal 700

Duque..... 600

Legitimo do Porto.. 500

 » Bastardo. 500

 » Moscatel. 500

 » Malvazia. 500

 » Porto velho 400

Vinho do Porto.... 300

Dito de Meza..... 240

Dito de dita..... 180

Dito de Lagrima... 200

Dito de Meza..... 150

Dito de dita..... 120

Vinho ao retalho a 60, 80, 160 e 120 reis.
Dito legitimo de Murça superior a 120 e 160 reis.
Vinagre o mais superior a 40, 50, 60 e 80 reis o quartilho.
Alem d'estes generos ha muitos outros que não vão aqui mencionados; pertencentes ao mesmo ramo de negocio.

ALTO ! AQUI !

MANOEL ANTONIO PLACIDO PEREIRA
Rua da Rainha—120 e 122

Primeiro barateiro sem competidor

Recebeu no seu estabelecimento de colchoaria um grande sortido de camas de ferro, desde 1:800 rs. para cima, colchões de palha a 1:200; e colchões de todos os enchimentos proprios á saude. Vae encher-os a casa do freguez, sejam os colchões ve-

lhos ou novos, pelo preço de 300 reis, sendo de casados; e 240 sendo de solteiros; e sendo cheio e acolchoado de 400 até 600 rs; estofa tambem qualquer mobilia de mola, com todo o esmero; vende capachos e esteiras para salas, das melhores fabricas do Porto. Compoe prussianas e transparentes para janellas, e faz toda a obra de colchoaria.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY



Pilulas de Holloway.

Este remedio e universalmente conhecido como o mais eficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto e, impureza de sangue, que e a fonte da vida. Esta impureza depresso se recifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas purificam o sangue, dão tom e energia aos nervos e musculos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções, fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada construção podem, sem receio, experimentar seus effectos salutaes e corroborantes, regulando as doses conforme as instruções que se encontram nos livrinhos em que cada uma esta enrolada.



Unguento de Holloway

A sciencia da medicina não produziu até hoje remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto do sangue que, na verdade, forma parte d'este e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sara e limpa todas as partes infectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

FUNDICÃO

DO BOLHÃO

PORTO

353 - Rua Fernandes Thomaz - 353

Este estabelecimento tendo augmentado o seu machinismo e reformado o seu pessoal, está habilitado para a fabricação e collocation, tanto no Porto como nas provincias, de quaesquer construções civis ou mechanicas, a preços reduzidos.

Acceita portanto encomendas para o fornecimento de coberturas metalicas, vigamentos, portões e varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, escadas, depositos para agua e azeite, estancas-rios e bombas, tubos de ferro fundido ou de chumbo, corrétoes para jardim e todas as obras concernentes a fundição, serralharia ou mechanica.

Nos seus armazens ha sempre um grande sortimento de louça de ferro estanhado, fogões para cozinhas e salas, estufas, guarda-brazas, fusos para lagares, carvoeiras, prensas para copiar e sellar, engarrafadores, arrolhadores e esmaga-rolhas, corta-palhas, cruces para manzoleós, torneiras de ferro e metal, bancos e cadeiras para jardim, ferros para brunir, torradores para café e muitos outros objectos proprios para uso domestico.

Chapa zincada para telhados

LIZA E ONDEADA

TUBOS DE CHUMBO

PREÇOS POR KILO

De 0^m,010 ou 3/8, polegada a 200 reis o kilo.—De 0^m,125 ou 1 e meia polegada a 140 reis.—De 0^m,15 a 0^m,050 ou 5/8 a 2 polegadas, a 120 rs.

Compras superiores a 50:000 reis tem desconto de 5 por cento

CASA FELIZ

Manoel Jose da Silva Miranda

Campo do Teural n.º 19 a 21

Tem á venda no seu estabelecimento, bilhetes, meios, quartos, oitavos, e fracções de diferentes preços da loteria de Lisboa da proxima extracção.

O mesmo vendeu parte do gillhete da sorte grande em fracções de diferentes preços da extracção de 13 d'abril.

SERMOES

Em manuscrito e solta uua quer assumpto 1:300 rs. por cada um. Por cada collecção de dez 13:500 rs.

Quem pertender dirija-se a Ayres Pacheco, no Seminario de Leogo.

Empresa-galeria de mantica

BIBLIOTHECA ILLUSTRADA

Cada folha 10 rs. Cada estampa 10 reis. Desenhos de M. Maedo. Gravuras de F. Pastor.

Assigna-se em Lisboa em todas as livrarias, e em todas as terras do reino.

A correspondencia deve ser dirigida á rua da Atalaya, 10e Lisboa.

SCIENCIA MORAL

codigo do Jury

Tradução do Bacharel Luiz Beltrão da Fonseca Pinto de Freitas

Um grosso volume, 800 reis

Este livro importantissimo indispensavel aos jurados, elios juizes, agentes do Ministerio Publico e advogados, ah-se á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

Este livro importantissimo indispensavel aos jurados, elios juizes, agentes do Ministerio Publico e advogados, ah-se á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

Este livro importantissimo indispensavel aos jurados, elios juizes, agentes do Ministerio Publico e advogados, ah-se á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

Este livro importantissimo indispensavel aos jurados, elios juizes, agentes do Ministerio Publico e advogados, ah-se á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

Este livro importantissimo indispensavel aos jurados, elios juizes, agentes do Ministerio Publico e advogados, ah-se á venda em Guimarães no bem conhecido estabelecimento de Pereira Cardoso & C., rua da Rainha 43, 45 e 47.

BICHAS DE SANGRAR

Bento d'Oliveira Machado, Barbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, tem grande sortimento de bichas francezas, de 1.ª qualidade, para sangrar, as quaes manda deitar tanto a homem como a mulher, com toda brevidade, por pessoas habilitadas. Tambem vende ou aluga qualquer po reço que queiram

Bento d'Oliveira Machado, Barbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, tem grande sortimento de bichas francezas, de 1.ª qualidade, para sangrar, as quaes manda deitar tanto a homem como a mulher, com toda brevidade, por pessoas habilitadas. Tambem vende ou aluga qualquer po reço que queiram

Bento d'Oliveira Machado, Barbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, tem grande sortimento de bichas francezas, de 1.ª qualidade, para sangrar, as quaes manda deitar tanto a homem como a mulher, com toda brevidade, por pessoas habilitadas. Tambem vende ou aluga qualquer po reço que queiram

Bento d'Oliveira Machado, Barbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, tem grande sortimento de bichas francezas, de 1.ª qualidade, para sangrar, as quaes manda deitar tanto a homem como a mulher, com toda brevidade, por pessoas habilitadas. Tambem vende ou aluga qualquer po reço que queiram

Bento d'Oliveira Machado, Barbeiro na rua da Rainha n.º 107 e 109, tem grande sortimento de bichas francezas, de 1.ª qualidade, para sangrar, as quaes manda deitar tanto a homem como a mulher, com toda brevidade, por pessoas habilitadas. Tambem vende ou aluga qualquer po reço que queiram

13

Em E

MALA REAL INGLEZA

(Incorporada por carta real em 1810)



A Companhia mais antiga de

PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

NEVA a sair em 29 de Janeiro para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres.

TAMAR em 13 de Fevereiro para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, e Santos.

MINHO sac em 1 de Março para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Acceptam-se passageiros com trasbordo para muitos outros portos.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á Agencia Central no Porto, rua dos Inglezes, 23—ao agente **William C. Tait & Co.**, ou nas diferentes correspondencias em todas as principaes cidades e villas.

Unico correspondente em Guimarães o snr. Luiz José Gonçalves Basto—em S. Damaso.

Vinhos legitimos do Douro

Manoel Joaquim Affonso Barbosa

132 - RUA DA RAINHA - 134

Vinho antigo superior	700
» Duque	600
» Bastardo primeira	500
» Malvasia	500
» Moscatel	500
» Malvasia segunda	400
» Velho	400
» Meza	360
»	300

Novo consultorio medico cirurgico

O medico-cirurgião

JOAQUIM JOSE DE MEIRA

Abriu o seu Consultorio Medico-Cirurgico na rua de D. João n.º 83, 1.º andar.

SEM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 13400

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio

—Anuncios e correspondencias particulares 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares.

GUIMARAES—TYP. VIMARANENSE,—RUA DE S. PAIO.